



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**MENSAGEM VETO INTEGRAL Nº004/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº005/2020 - "Proíbe apresentação da frota veicular oficial adquirida pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal em frente às dependências da Sede Administrativa."**

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** da Mensagem de Veto Nº 004/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões;  
"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 13 de Abril de 2020.

**José Carlos Pereira Leal**  
Presidente

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
Relator

**Mirian Soroldoni Carvalho**  
Membro